



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---



**EDITAL Nº 2.365/2016-CRS**

**EXCLUSÃO DE CANDIDATA DO CERTAME**  
**(em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0002858-53.2013.816.0090-Vara Cível da Comarca de Ibiporã, resolve:

1. Informar a candidata Helouise Gnann Bueno, RG 3.338.956-7 – candidata ao cargo PM, da 2ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima referenciados, teve a liminar revogada diante da improcedência da ação, desta forma volta à situação de **desclassificada** no concurso.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 22 de fevereiro de 2016.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,  
**Presidente do Concurso.**